



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA com alterações em vermelho no dia 22/09/2024

CAMPEONATO ESTADUAL

CLASSE **SNIPE**

28 e 29/09, 05 e 06/10/2024

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO INSTITUCIONAL:
FEDERAÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO**

Apoio:





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. As Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) estão disponíveis em https://www.snipe.org/images/2021/SCIRA_2021_Rules_of_Conduct_final.pdf
- 1.3. As RRS 30.4, 32.1, 32.2, 33, 35, 64.3, A4 e A5 são alterados, conforme especificado nas Instruções de Regata de acordo com as Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC);
- 1.4. O apêndice T das RRV será aplicado;

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 27 de setembro de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos com selo da classe de 2024 e velejadores (timoneiros e proeiros) elegíveis na classe em 2024;
- 4.2. Os velejadores só podem se inscrever em uma das categorias (Junior, Master, Feminino e Misto);
- 4.3. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/e71145f7-8414-4f14-bd8b-320d72d8a57b> **ou através do e-mail vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela** até às 12h do dia 28 de setembro de 2024;

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
 - > Pagamentos realizados até dia 31/08/2024 – R\$ 200,00;
 - > Pagamentos realizados entre 01/09/2024 - 28/09/2024 – R\$ 300,00;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito / transferência bancário (Banco Bradesco - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail vela@icrj.com.br para a secretaria do Campeonato.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

6.1.1 Inscrição:

28 de setembro	9h às 12h	Confirmação da inscrição
----------------	-----------	--------------------------

6.1.2 Dias de Regata:

28, 29 /09, 05 e 06/10	13h	Regatas
------------------------	-----	---------

- 6.2. O Campeonato consistirá em uma série com 8 (oito) regatas;
- 6.3. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso.

7. MEDIÇÃO

- 7.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificação do cumprimento das regras da classe, aviso de regata e instruções de regata;
- 7.2. [DP] Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve seguir para uma área designada para inspeção.

8. PROPAGANDA

- 8.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

9. LOCAL

- 9.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

Apoio:





Iate Clube do Rio de Janeiro

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos a serem utilizados são os percursos aprovados pela Classe, que estão publicados no site da SCIRA.

11. PONTUAÇÃO

11.1. É requerido que 04 (quatro) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

11.2. Quando até 05 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

11.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. BARCOS DE APOIO

12.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

12.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregue na Secretaria do Evento.

13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

13.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à SCIRA, à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. PRÊMIOS

15.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados das categorias abaixo:

- Júnior – a tripulação deve ser formada por velejadores que não completarão 22 anos no ano do Campeonato,
- Master - o timoneiro deve, pelo menos, completar 45 anos no ano do Campeonato. A idade combinada da tripulação deverá ser de pelo menos 80 anos no ano do Campeonato.
- Feminino - tripulação formada por duas velejadoras,
- Misto – tripulação formada por um homem e por uma mulher,
- B – tripulação que terminar na colocação superior a posição de 50% + 1 da classificação geral final.

16. INFORMAÇÕES

Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

Apoio:

